



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 062/2008

Aprova escala de férias dos Juízes do TRT da 5ª Região, para gozo no exercício de 2009.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Paulino Couto**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{ma} Sra. Procuradora **Sandra Marlicy de Souza Faustino**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Raymundo Pinto, Graça Laranjeira, Roberto Pessoa, Vânia Chaves, Delza Karr, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Dalila Andrade e Graça Boness**, considerando as informações apresentadas pelo Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador Raymundo Antonio Carneiro Pinto, nos autos da Matéria Administrativa nº **09.54.08.12644-35**:

RESOLVE, por unanimidade, aprovar a escala de férias dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional para gozo no exercício de 2009, de acordo com o art. 96 do Regimento Interno, nos termos dos relatórios anexos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 1º de dezembro de 2008.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 03.12.2008, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5